

PROJETO DE LEI N.º 044 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

395
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Pág. 12
Data: 25/05/26
Assinatura: [Assinatura]

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2026, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.128,97 (Sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.926 de 16 de Dezembro de 2025, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 25/5/26
Presidente

I - TERMO DE ADESÃO - FEAS-PEAS

**PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS**

A P R O V A D O
Em 25/5/26
Presidente

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral
OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
P	002	TERMO DE ADESÃO - FEAS-PEAS	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
		Famílias Atendidas		Valor	R\$ 7.128,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.128,97
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.927 de 30 de Dezembro de 2025, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 25/5/26
Presidente

A O R D E M D O D I A
Em 25/5/26
Presidente

1 - Projeto/Atividade - TERMO DE ADESÃO - FEAS-PEAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:	0005 - Assistência Social Geral
OBJETIVO:	Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2026
P	002	TERMO DE ADESÃO - FEAS-PEAS Famílias Atendidas	Unidade	01
			Meta Física Valor	R\$ 7.128,97
			Meta Física Valor	R\$
			Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$7.128,97 (Sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.928, de 07/01/2026, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.002 – TERMO DE ADESAO - FEAS-PEAS
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.0.0.0.0.0.0	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	7.128,97	
TOTAL					R\$	7.128,97	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$7.128,97 (Sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2025, atual vínculo 898.0000/661.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI/RS, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO

14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2026 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2026, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$7.128,97 (Sete mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2025, atual vínculo 898.0000/661.0000, a fim de utilizar os recursos do TERMO DE ADESÃO - FEAS-PEAS, através do uso do saldo financeiro do mesmo desenvolvendo ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a população em geral.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

EDSON LUIZ LIMA
FRAGOSO
14020
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado eletronicamente por EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO em 2025/05/27 12:27:58 (GMT-03:00)
Data: 2025/05/27 12:27:58 (GMT-03:00)
Post: PDF Reader Versão: 3.0.0.0